

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.119, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 345.538,00 em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, da Empresa Pública Ofir Loyola e da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

DOE Nº 28.457, de 07/05/1997.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

